



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Comissão
10

PORTARIA N.º 70/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da dita Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 17182010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO MONTEIRO DE BARROS, requisitado da Secretaria de Estado da Educação, para substituir ELIANA PEREIRA RAMOS, Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, no dia 22 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992, em razão de licença médica da titular e do afastamento temporário de sua substituta eventual por força de atestado médico.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do ~~Tribunal Regional~~ Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Guilherme Vila
Diretor-Geral em substituição

10